



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 138 – GAB – PMA, de 05 de Julho de 2023.**

Registrado às fls. nº 138, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 05/07/2023.

Dineuza M<sup>ª</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art.109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 2.219, de 03/07/2023**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **ALZILENE TEIXEIRA FARIAS DE MATOS**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EDUCACIONAL – PMA – GOAAE - AE – R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **04/07/2023 a 03/07/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a **04/07/2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por MARIA  
LUCIDALVA BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249  
Dados: 2023.07.05 11:36:17 -03'00'

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**